

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE VI

art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026

Nome	Gilberto Xavier Loio
Cargo	Técnico de Laboratório - Área, Nível D
Ingresso na IFE	08/08/2016
Lotação	COAD/CPAN
Nível pretendido	RSC-PCCTAE VI

No presente memorial, as evidências são apresentadas em tabelas vinculadas a cada requisito e separadas por item normativo. Cada registro informa o ato ou documento e sua data, a atividade comprovada e os demais identificadores disponíveis, como processo administrativo, número SEI, código CRC, Boletim Oficial da UFMS, protocolo, DOI ou código de validação. Esses elementos permitem localizar e conferir os documentos nos sistemas institucionais.

A distribuição das atividades foi feita de modo a evitar dupla pontuação, conforme o art. 7º da Resolução nº 711-CD/UFMS. Ainda que uma experiência possa dialogar com mais de um requisito, ela é vinculada prioritariamente ao item em que sua natureza documental é mais direta. Por esse motivo, a participação como membro de comissão organizadora foi registrada no item I.3; a atuação técnica em projetos, no item II.2; a participação em evento sem outro aproveitamento, no item II.11; e a apresentação de trabalho, no item VI.11.

O Requisito V não é apresentado, pois os documentos reunidos não demonstram, de forma inequívoca, exercício de função ou cargo institucional de direção ou assessoramento.

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Meu nome é Gilberto Xavier Loio. Sou servidor público federal integrante da carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Nível D. Iniciei minhas atividades na UFMS em 8 de agosto de 2016 e, desde o ingresso, estou lotado na Coordenadoria Administrativa do Câmpus do Pantanal (COAD/CPAN).

Minha atuação teve como ponto de partida o suporte técnico e a administração dos laboratórios de informática. Com o tempo, as demandas institucionais ampliaram esse campo de trabalho e exigiram competências em infraestrutura computacional, desenvolvimento de sistemas, modelagem e administração de bancos de dados, gestão da informação, fiscalização contratual, patrimônio público e apoio tecnológico ao ensino, à pesquisa e à extensão.

A participação continuada em comissões de patrimônio, ensalamento, credenciamento institucional, acompanhamento de egressos, avaliação de desempenho e organização de eventos institucionais possibilitou compreender de forma sistêmica os processos acadêmicos e administrativos da Universidade. Essa trajetória evoluiu da condição de membro para a presidência de comissões de inventário e de avaliação de desempenho.

No campo da pesquisa, da extensão e da inovação, integrei projetos voltados ao atendimento e ao acolhimento de migrantes internacionais, ao desenvolvimento do sistema informatizado da Casa do Migrante e à estruturação de dados utilizados pelo Observatório Fronteiriço das Migrações Internacionais (Migrafron). Também atuei de forma continuada na ação Fábrica de Software, primeiro em funções de colaboração e apoio técnico e, posteriormente, como vice-coordenador.

Essas experiências resultaram em produtos técnicos, ações formativas, apresentações e publicações científicas. Em 2025, esse percurso profissional foi reconhecido pela UFMS com a concessão do título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito. A reunião dessas atividades evidencia uma trajetória em que a prática profissional, a pesquisa aplicada, a inovação, a gestão pública e a difusão do conhecimento se desenvolveram de maneira integrada.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Os requisitos apresentados abaixo são aqueles para os quais há comprovação documental direta. O quadro sintetiza o enquadramento e as quantidades de registros propostas, detalhadas nas seções seguintes.

Requisito	Enquadramento	Itens	Quantidade
I	Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos e representações	I.2 e I.3	I.2: 3; I.3: 29
II	Participação e atuação em projetos institucionais e ações de formação	II.1, II.2 e II.11	3; 10; 1
III	Premiação institucional	III.3	1
IV	Responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas	IV.3 e IV.7	5; 1
V	Função ou cargo de direção ou assessoramento	Não apresentado	-
VI	Produção e difusão de conhecimento científico ou técnico	VI.10 e VI.11	3; 2

Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos e representações

Desde 2017, participo de comissões relacionadas à gestão patrimonial do CPAN. A sequência documental abrange passagem de carga, levantamento patrimonial, inventários físicos anuais, desfazimento de bens e atuação como agente de ligação patrimonial. A recorrência das designações permitiu aprofundar conhecimentos sobre identificação, conferência, localização, regularização e desfazimento de bens, bem como sobre os controles internos que asseguram transparência e responsabilidade na gestão do patrimônio público.

A experiência acumulada conduziu à assunção de responsabilidades de coordenação: em 2024, fui designado presidente da Comissão de Inventário Físico Extraordinário; em 2025, presidente da Comissão de Inventário Físico Anual do ciclo 2024-2025; e, ainda em 2025, presidente de Comissão de Avaliação de Desempenho. Nessas funções, coordenei equipes, distribuí tarefas, acompanhei prazos, validei informações e articulei a execução dos trabalhos com os setores responsáveis.

Também integrei comissões de natureza acadêmica e institucional: elaboração de plano de ações para manutenção do curso de Sistemas de Informação, ensalamento e espaço físico dos cursos, assessoramento e grupo de trabalho para o credenciamento da UFMS, acompanhamento de egressos do Programa de Pós-Graduação em Estudos Fronteiriços, avaliação de desempenho e comissão interna para indicação de servidores mediante exposição de motivos e memorial.

A organização de eventos e ações institucionais complementa essa trajetória. Participei formalmente de comissões organizadoras da campanha Eu Respeito, do Hackathon Ala Vôti, dos Congressos do Migrafron, do Workshop de Atendimento e Acolhida aos Migrantes e do IX Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços. Essas atividades exigiram planejamento, articulação de equipes, comunicação, apoio logístico e execução coordenada.

O conjunto das evidências demonstra continuidade, diversidade e progressão de responsabilidades: de membro de equipes técnicas a presidente de comissões, com aplicação de saberes sobre gestão universitária, patrimônio, avaliação institucional, organização acadêmica e liderança de equipes.

Evidências documentais vinculadas ao Requisito I

Item I.2 - Coordenação ou presidência de comissões

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Portaria nº 206-CPAN/UFMS, de 18/07/2024	Presidente da Comissão de Inventário Físico Extraordinário do CPAN.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 4970249; CRC 2BC85AFD; BO nº 8338
Portaria nº 255-CPAN/UFMS, de 29/08/2025	Presidente da Comissão de Inventário Físico Anual do ciclo 2024-2025.	Processo 23104.021170/2025-21; SEI 5855488; CRC CC634DF6; BO nº 8621
Portaria nº 310-CPAN/UFMS, de 03/10/2025, republicada	Presidente de Comissão de Avaliação de Desempenho em estágio probatório.	Processo 23104.027154/2025-42; SEI 5960555; CRC 14D51E9D; BO nº 8650

Item I.3 - Participação como membro de comissões, grupos e comitês

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Instrução de Serviço nº 137, de 03/07/2017	Membro da Comissão Setorial de Passagem de Carga e Levantamento Patrimonial do CPAN.	BO/UFMS nº 6575, de 05/07/2017, p. 136
Instrução de Serviço nº 387, de 29/11/2017	Membro da Comissão Setorial do Inventário Físico Anual de 2017.	BO/UFMS nº 6681, de 04/12/2017, p. 212-213

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Instrução de Serviço nº 189, de 29/05/2018	Membro da Comissão Organizadora da campanha Eu Respeito, tema Inclusão.	Processo 23449.000016/2018-96; SEI 0528975; CRC 17FA4194; BO nº 6802
Instrução de Serviço nº 325, de 10/09/2018	Membro da comissão de separação, avaliação, classificação e baixa de bens.	Processo 23104.030800/2018-20; referência 23449.000016/2018-96; SEI 0745898; CRC 409D0EEB; BO nº 6875
Resolução nº 386, de 09/10/2018	Membro da Comissão Especial para elaborar Plano de Ações Detalhado para manutenção do curso de Sistemas de Informação.	Processo 23104.023584/2018-66; SEI 0812887; CRC 6ACA0459; BO nº 6895
Instrução de Serviço nº 423, de 27/10/2018, republicada em 13/11/2018	Membro da Comissão do Inventário Físico Anual de 2018.	Processo 23104.043075/2018-50; SEI 0879330; CRC C5984F90; BO nº 6918
Instrução de Serviço nº 304, de 12/07/2019	Membro da comissão de avaliação e classificação de materiais inservíveis e baixa de materiais.	Processo 23104.023663/2019-58; referência 23449.000007/2019-86; SEI 1356198; CRC F11BFD69; BO nº 7081
Instrução de Serviço nº 480, de 22/10/2019, republicada em 23/10/2019	Membro da Comissão do Inventário Físico Anual de 2019.	Processo 23104.035935/2019-62; SEI 1574696; CRC E0F5CCC5; BO nº 7152
Instrução de Serviço nº 19, de 29/04/2021	Membro da Comissão Especial de Ensalamento dos cursos de graduação do CPAN.	Processo 23449.000012/2021-11; SEI 2516838; CRC 97B1FB61; BO nº 7532
Portaria nº 16-GAB/CPAN/UFMS, de 25/06/2021	Membro da Comissão de Inventário Físico Anual de 2020/2021.	Processo 23104.016007/2021-13; SEI 2641937; CRC 0EA0BC97; BO nº 7572
Portaria nº 67-GAB/CPAN/UFMS, de 22/10/2021	Manutenção como membro da composição ampliada da Comissão Especial de Ensalamento.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 2867487; CRC B2E56591; BO nº 7654
Portaria nº 968-RTR/UFMS, de 18/10/2021, republicada	Membro da Comissão de Assessoramento vinculada à Comissão de Recredenciamento da UFMS, pelo CPAN.	Processo 23104.028993/2021-54; SEI 2873416; CRC D4B31705; BO nº 7656
Portaria nº 20-GAB/CPAN/UFMS, de 01/02/2022	Membro da Comissão Especial de Espaço Físico do CPAN.	Processo 23449.001607/2021-86; referência 23449.000897/2021-41; SEI 3064589; CRC 54A94C8B; BO nº 7724

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Portaria nº 122-GAB/CPAN/UFMS, de 21/06/2022	Membro da Comissão do Inventário Físico Anual de 2022.	Processo 23104.018469/2022-56; SEI 3355647; CRC FB2C8D46; BO nº 7821
Portaria nº 7-CPAN/UFMS, de 27/01/2023	Membro da comissão de inventário da Biblioteca do CPAN, relativo a 2023.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 3812426; CRC 3250CCDA; BO nº 7974
Portaria nº 36-CPAN/UFMS, de 01/03/2023	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho em estágio probatório.	Processo 23104.006809/2023-87; SEI 3882751; CRC F6924F1C; BO nº 7997
Portaria nº 289-RTR/UFMS, de 13/03/2023	Membro da Comissão de Assessoramento vinculada ao credenciamento da UFMS.	Processo 23104.028993/2021-54; BO nº 8006
Portaria nº 313-RTR/UFMS, de 17/03/2023	Membro do Grupo de Trabalho de apoio ao credenciamento institucional da UFMS.	Processo 23104.028993/2021-54; SEI 3929012; CRC C95674C0
Portaria nº 334-CPAN/UFMS, de 20/10/2023	Membro da Comissão do Inventário Físico Anual de 2023.	Processo 23104.032273/2023-55; SEI 4408439; CRC CD33EA56; BO nº 8151
Portaria nº 65-CPAN/UFMS, de 13/03/2024	Membro da Comissão de Seleção para Desfazimento de Bens Patrimoniais do CPAN.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 4723440; CRC 3F481CEF; BO nº 8250
Portaria nº 248-CPAN/UFMS, de 21/08/2024	Membro da Comissão de Acompanhamento de Egressos do PPGEF para avaliação da Capes.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 5050299; CRC 34FA8C68
Portaria nº 260-CPAN/UFMS, de 04/09/2025	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho em estágio probatório.	Processo 23104.023110/2025-43; SEI 5870513; CRC 35A1D33C; BO nº 8625
Portaria nº 374-CPAN/UFMS, de 05/11/2025	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho em estágio probatório.	Processo 23104.006730/2023-56; SEI 6018671; CRC 4BB3EC47; BO nº 8668
Portaria nº 46-CPAN/UFMS, de 26/02/2026	Membro da comissão interna para indicação de servidores mediante exposição de motivos e memorial.	Processo 23104.032381/2025-90; SEI 6248250; CRC A2F4BF35; BO nº 8745

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Certificado da ação Hackathon Ala Vôti, período de 01/09/2017 a 13/10/2017	Membro da Comissão Organizadora, com 76 horas de dedicação.	Código 90245b3c-e18d-4456-ba4a-5e7000931e17
Certificado emitido em 17/11/2022	Membro da Comissão Organizadora do I Congresso do Migrafron, de 04/08/2022 a 04/09/2022, com 30 horas.	Código 53891be4-47f2-4bc4-8ef5-3bbbfe37ed d0
Certificado emitido em 01/11/2023	Membro da Comissão Organizadora do I Workshop Atendimento e Acolhida aos Migrantes, de 18/09/2023 a 18/10/2023, com 20 horas.	Código 172a7ed5-c677-41a3-b8b4-13512934a 535
Certificado emitido em 07/08/2024	Membro da Comissão Organizadora do II Congresso do Migrafron, de 26/06/2024 a 26/07/2024, com 80 horas.	Código 55b30f99-f550-4d7c-83b2-07bbb08ef1 30
Certificado emitido em 21/10/2025	Membro da Comissão Organizadora do IX Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços, de 29/09/2025 a 02/10/2025.	Código d940289d-1870-4b63-b69c-04bf026da 664

Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Minha principal linha de atuação em pesquisa aplicada está vinculada ao projeto Atendimento e acolhida aos migrantes internacionais em municípios de fronteira, no qual integro a equipe desde janeiro de 2023. A atividade articula UFMS, assistência social e realidade fronteiriça, com foco na análise e no aprimoramento de protocolos de acolhimento em Corumbá e Foz do Iguaçu.

Nesse contexto, apliquei conhecimentos de análise de requisitos, modelagem de dados, desenvolvimento web e gestão da informação na construção de uma solução informatizada para a Casa do Migrante. O trabalho permitiu substituir registros manuais por fluxos digitais mais organizados, melhorar a recuperação de informações e criar bases confiáveis para relatórios, pesquisa científica e apoio à tomada de decisão, sempre considerando a proteção de dados pessoais e a realidade dos usuários do serviço.

A atuação na Fábrica de Software demonstra continuidade e evolução funcional. Entre 2017 e 2021, participei como colaborador e apoio técnico-operacional; em 2022 e 2023, exerci a vice-coordenação da ação, com carga documentada de 272 e 416 horas, respectivamente. Essa progressão envolveu planejamento, acompanhamento de equipes, apoio à formação prática de estudantes e articulação entre demandas reais e desenvolvimento de soluções computacionais.

Em 2023, coordenei a ação de extensão Formação sobre Fronteira e Migração Internacional na Casa do Migrante Corumbá, MS, aprovada pelo Conselho de Extensão, Cultura e Esporte. A atividade consolidou a integração entre conhecimento técnico, pesquisa interdisciplinar, formação de profissionais e transferência de conhecimento para o ambiente de atendimento.

A participação no VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços foi mantida no item II.11 por cumprir a carga horária mínima e não ser utilizada em outro critério. Os certificados de participação em eventos nos quais também atuei como organizador foram vinculados exclusivamente ao item I.3, evitando duplicidade.

Essas experiências não se limitaram à execução rotineira do cargo. Elas envolveram diagnóstico de problemas, concepção de soluções, coordenação de pessoas, desenvolvimento tecnológico, pesquisa-ação e aplicação social do conhecimento, contribuindo de modo direto para o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a assistência especializada.

Evidências documentais vinculadas ao Requisito II

Item II.1 - Coordenação de projetos institucionais

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Certificado emitido em 26/12/2022	Vice-coordenador da ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, de 15/01/2022 a 15/12/2022, com 272 horas.	Código 07a9f576-6c57-4aa4-9acb-a590e509f46c
Certificado emitido em 05/12/2023	Vice-coordenador da ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, de 16/01/2023 a 27/11/2023, com 416 horas.	Código b164dd65-b126-4795-86fd-0c15c8a651b7
Resolução nº 288-COEX/UFMS, de 13/11/2023	Coordenador da ação Formação sobre Fronteira e Migração Internacional na Casa do Migrante Corumbá, MS, com início em 22/09/2023.	SigProj EGVHL.130923; Processo 23104.027569/2023-54; SEI 4456322; CRC 9E8765A0; BO nº 8168

Item II.2 - Participação técnica ou especializada em projetos

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Comprovante de participação emitido em 16/07/2026	Membro do projeto Atendimento e acolhida aos migrantes internacionais em municípios de fronteira, com participação iniciada em 10/01/2023.	Protocolo SIGProj 5PJH.100123; Edital UFMS/PROPP nº 6/2022
Certificado da ação Startup Weekend na UFMS/CPAN, período de 01/09/2017 a 31/12/2017	Colaborador da equipe de execução, com 60 horas de dedicação.	Código f0fa68b4-1362-4049-88eb-fd43f04bc9dc
Certificado da ação IV ETCPAN, período de 01/09/2017 a 30/12/2017	Colaborador da equipe de execução do Congresso Internacional de Tecnologia e Negócios, com 80 horas.	Código 29a1b883-665a-4a4f-a45a-e1097786011a
Certificado da ação Fábrica de Software, período de 10/09/2017 a 10/09/2018	Colaborador da ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, com 52 horas.	Código a0cd04b1-5baf-42e1-8577-2364f559f3f7
Certificado da ação II Hackathon Ala Vôti, período de 17/08/2018 a 17/11/2018	Apoio técnico-operacional, com 30 horas de dedicação.	Código 10507785-6d5c-4620-b088-3d2206770b25

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Certificado da XIV Semana da Biologia, período de 25/11/2019 a 27/11/2019	Apoio técnico-operacional na ação Pantanal, Conhecer para Preservar, com 40 horas.	Código feda11f0-c641-4d36-a629-5ec1e4f5db1b; emitido em 16/12/2019
Certificado da ação Fábrica de Software, período de 16/04/2019 a 18/12/2019	Apoio técnico-operacional na ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, com 60 horas.	Código a9019885-253f-4c4b-a711-26c0e0de1215; emitido em 18/12/2019
Certificado da ação Fábrica de Software: Integração Universidade x Empresa, período de 01/06/2019 a 18/12/2019	Apoio técnico-operacional na execução da plataforma digital, com 30 horas.	Código 35e6c4d8-b5de-4eb7-ae20-4427532fd1e8; emitido em 18/12/2019
Certificado da ação Fábrica de Software, período de 15/01/2020 a 15/12/2020	Apoio técnico-operacional na ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, com 60 horas.	Código 66c1883a-3e50-4224-b803-59619d940be7; emitido em 30/12/2020
Certificado da ação Fábrica de Software, período de 18/01/2021 a 15/12/2021	Apoio técnico-operacional na ação Fábrica de Software: Uma abordagem Acadêmica, com 100 horas.	Código 4b5b0ba5-56e0-426f-8831-8317249228c6; emitido em 20/12/2021

Item II.11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop ou congresso

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Certificado emitido em 19/10/2023	Participação no VIII Seminário Internacional de Estudos Fronteiriços, de 25/09/2023 a 28/09/2023, com 40 horas.	Código 1590be11-80b5-4af2-bcb3-008b68e1c10d

Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público por projetos implementados na administração pública

Em 21 de março de 2025, o Conselho Universitário da UFMS concedeu-me o título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito. A distinção, formalizada pela Resolução nº 395-COUN/UFMS, reconhece servidores que alcançaram posições técnicas e administrativas eminentes ao longo da vida profissional. Trata-se de reconhecimento institucional público e diretamente relacionado à trajetória descrita neste memorial.

Evidências documentais vinculadas ao Requisito III

Item III.3 - Premiação de âmbito local ou institucional

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Resolução nº 395-COUN/UFMS, de 21/03/2025	Concessão do título honorífico de Técnico-Administrativo em Educação Emérito.	Processo considerado 23104.033709/2024-12; referência 23104.000033/2025-53; SEI 5510636; CRC 8AAE05F5; BO nº 8513

Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

As responsabilidades especializadas iniciaram-se logo após meu ingresso, com a designação como Fiscal Requisitante dos Contratos nº 51/2016 e nº 52/2016-UFMS. Posteriormente, fui designado Fiscal Técnico do Contrato nº 21/2021-UFMS, Fiscal Setorial Substituto do Contrato nº 17/2021-UFMS e Fiscal Setorial do Contrato nº 34/2019-UFMS.

Essas atribuições exigiram acompanhamento da execução contratual, verificação da conformidade dos serviços, interlocução com gestores e unidades requisitantes, registro de ocorrências e observância do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFMS. O exercício continuado da fiscalização desenvolveu competências em análise técnica, gestão de riscos, responsabilidade administrativa, documentação de evidências e tomada de decisão.

Em 2025, fui designado Agente Patrimonial Administrativo da Unidade I do CPAN, atuando como elemento de ligação entre a unidade e o setor de patrimônio. Por se tratar de atuação formal em processo patrimonial distinto das atribuições habituais do cargo de Técnico de Laboratório - Área, a evidência é proposta no item IV.7. A função consolidou a experiência acumulada em inventários e acrescentou responsabilidade permanente de acompanhamento e comunicação patrimonial.

Para evitar dupla pontuação, as presidências e participações em comissões foram enquadradas no Requisito I. Neste Requisito IV permanecem apenas as designações funcionais e especializadas de fiscalização contratual e de agente patrimonial, cuja natureza documental é distinta.

Evidências documentais vinculadas ao Requisito IV

Item IV.3 - Gestão ou fiscalização de contratos

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Instrução de Serviço nº 263, de 27/09/2016	Designação como Fiscal Requisitante dos Contratos nº 51/2016 e nº 52/2016-UFMS.	BO/UFMS nº 6385, de 28/09/2016, p. 409
Instrução de Serviço nº 254, de 26/03/2021	Designação como Fiscal Técnico do Contrato nº 21/2021-UFMS.	Processo 23449.000066/2021-79; SEI 2479509; CRC 906A9C62; BO nº 7510
Portaria nº 521-GAB/PROADI/UFMS, de 09/12/2021	Designação como Fiscal Setorial Substituto do Contrato nº 17/2021-UFMS no CPAN.	Processo 23104.011894/2020-52; SEI 2981559; CRC 2FFC71DE; BO nº 7686

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Portaria nº 696-GAB/PROADI/UFMS, de 01/08/2022	Manutenção da designação como Fiscal Setorial Substituto do Contrato nº 17/2021-UFMS no CPAN.	Processo 23104.011894/2020-52; SEI 3443567; CRC 614FBB05; BO nº 7850
Portaria nº 496-GAB/PROADI/UFMS, de 04/07/2023	Designação como Fiscal Setorial do Contrato nº 34/2019-UFMS.	Processo 23104.021242/2018-10; SEI 4173546; CRC 1894E287; BO nº 8083

Item IV.7 - Atuação em sistema ou processo de trabalho institucional

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Portaria nº 241-CPAN/UFMS, de 21/08/2025	Designação como Agente Patrimonial Administrativo da Unidade I do CPAN, em processo de trabalho não habitual do cargo.	Processo 23449.000897/2021-41; SEI 5835527; CRC 2FB687BA; BO nº 8615

Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

A produção científica e técnica resulta da integração entre Tecnologia da Informação, estudos fronteiriços e gestão pública. O artigo Proposta de banco de dados para a Casa do Migrante na fronteira Brasil-Bolívia sistematizou a concepção inicial da solução tecnológica e os fundamentos de governança de dados aplicados ao atendimento de migrantes internacionais.

Os artigos Migrações internacionais e desafios da baixa política em fronteira: coleta e leitura de dados na Assistência Social em Corumbá, MS, Brasil e Metodologias aplicadas à migração internacional em fronteira: registros e invisibilidades apresentam resultados e métodos desenvolvidos no âmbito do Migrafron. As publicações demonstram participação autoral na análise dos dados, na construção metodológica e na difusão dos resultados da pesquisa aplicada.

A difusão do conhecimento também ocorreu por meio de apresentações em eventos acadêmicos, incluindo o 1º Seminário de Pós-Graduação do PPGPP-UNIPAMPA e o I Congresso do Migrafron, no qual apresentei o trabalho A Justiça Eleitoral na Fronteira Brasil-Bolívia.

Além das publicações e apresentações, a produção técnica materializou-se no sistema da Casa do Migrante, na estruturação de bases de dados, na definição de fluxos de coleta e tratamento de informações e em ações formativas. Esses produtos ampliaram a confiabilidade dos registros, apoiaram pesquisas e subsidiaram decisões no atendimento à população migrante.

Evidências documentais vinculadas ao Requisito VI

Item VI.10 - Autoria ou coautoria de artigo científico

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Artigo publicado em 2024	Coautor de Migrações internacionais e desafios da baixa política em fronteira: coleta e leitura de dados na Assistência Social em Corumbá, MS, Brasil.	ParaOnde!?, v. 18, n. 2, p. 133-151; ISSN 1982-0003; DOI 10.22456/1982-0003.137535
Artigo recebido em 14/05/2022 e aceito em 13/06/2022	Coautor de Proposta de banco de dados para a Casa do Migrante na fronteira Brasil-Bolívia.	Revista de Estudos Interdisciplinares, v. 4, n. 3, p. 31-40, maio-junho de 2022; ISSN 2674-8703
Artigo publicado em 2024	Coautor de Metodologias aplicadas à migração internacional em fronteira: registros e invisibilidades.	Revista Tempo do Mundo, n. 35, p. 425-454; DOI 10.38116/rtm35art17; CAAE 70506623.5.1001.0021; Parecer 6.149.477

Item VI.11 - Apresentação de trabalho em evento

Ato ou documento e data	Comprovação	Demais identificadores
Certificado do período de 03/05/2022 a 05/05/2022	Apresentador de trabalho no 1º Seminário de Pós-Graduação do PPGPP-UNIPAMPA.	Validação 96F3FB61
Certificado emitido em 16/11/2022	Apresentação do trabalho A Justiça Eleitoral na Fronteira Brasil-Bolívia no I Congresso do Migrafron.	Código 6a155a2f-bffd-4414-b16e-11834752859f

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

3.1 Saberes técnicos e tecnológicos

O desenvolvimento de sistemas e bases de dados consolidou competências em levantamento de requisitos, modelagem de dados, programação web, arquitetura de aplicações, segurança da informação, documentação técnica e governança de dados. A aplicação ocorreu em situação real de atendimento, com necessidade de traduzir problemas institucionais e sociais em funcionalidades úteis, estáveis e passíveis de evolução.

3.2 Saberes científicos e metodológicos

A participação em pesquisa-ação e a coautoria de publicações desenvolveram competências em investigação interdisciplinar, organização e análise de dados, elaboração de metodologia, escrita científica, apresentação de resultados e transferência do conhecimento para o ambiente profissional. A produção demonstra capacidade de relacionar prática técnica, reflexão crítica e pesquisa aplicada.

3.3 Saberes de gestão pública e liderança

As comissões, fiscalizações e designações patrimoniais ampliaram conhecimentos sobre processos administrativos, contratos, patrimônio público, avaliação institucional, gestão de pessoas, planejamento e controle. As presidências de comissões demonstram capacidade de coordenar equipes, distribuir tarefas, administrar prazos, solucionar inconsistências e responder pelos resultados dos trabalhos.

3.4 Competências relacionais, éticas e institucionais

A atuação em equipes multidisciplinares exigiu comunicação com docentes, estudantes, técnicos, gestores e profissionais externos à Universidade. Foram desenvolvidas competências de escuta, negociação, cooperação, imparcialidade, responsabilidade no tratamento de dados e compromisso com o interesse público. Essas competências são especialmente evidentes nos projetos de migração, nas comissões de avaliação, na organização de eventos e nas atividades de fiscalização.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto documental evidencia um percurso profissional contínuo, com ampliação progressiva de complexidade, autonomia e responsabilidade. A atuação não se restringiu ao suporte rotineiro dos laboratórios: passou a abranger gestão de contratos e patrimônio, coordenação de comissões, apoio à avaliação institucional, liderança e participação em projetos de extensão, desenvolvimento tecnológico, participação em eventos e produção científica.

O memorial apresenta enquadramento documental em dez critérios distintos - I.2, I.3, II.1, II.2, II.11, III.3, IV.3, IV.7, VI.10 e VI.11 -, incluídos dois critérios do Requisito VI. Assim, o conjunto submetido supera

o mínimo de sete critérios, com ao menos um pertencente ao Requisito VI, previsto para o RSC-PCCTAE VI, sem reutilizar a mesma atividade em mais de um item.

O nível RSC-PCCTAE VI é sustentado pela integração entre saberes técnicos, científicos, gerenciais e institucionais. Essa integração pode ser observada na transformação de demandas da Casa do Migrante em solução tecnológica e produção acadêmica; na evolução de membro para presidente de comissões; na continuidade das designações de fiscalização; e na capacidade de coordenar ações que articulam Universidade e sociedade.

A concessão do título de Técnico-Administrativo em Educação Emérito, formalizada pela Resolução nº 395-COUN/UFMS, de 21 de março de 2025, constitui reconhecimento institucional dessa trajetória. As demais evidências demonstram que os conhecimentos foram produzidos, aplicados, avaliados e difundidos em diferentes contextos, com resultados para a gestão universitária, a pesquisa, a extensão, a inovação e o serviço público.

Dessa forma, as atividades apresentadas fundamentam o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC-PCCTAE VI, por evidenciarem desenvolvimento profissional consistente, domínio especializado, liderança, produção de conhecimento e contribuição institucional que extrapolam o desempenho ordinário do cargo.